

ACTA Nº 15/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2001:

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng^º Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a mesma justificada.

O senhor Presidente da Câmara solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Franklin Torres perguntou, sob o ponto de vista técnico, relativamente à empresa Wolverine, se o empreendimento se encontra licenciado, antes da emissão de pareceres por parte do Ministério da Indústria e se foi acautelado o impacto ambiental daquela indústria.

O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem tido todo o cuidado com o referido processo de licenciamento, atendendo ao impacto na opinião pública. Mais informou que o licenciamento da construção é competência da Câmara e já foi emitida a licença respectiva. E quanto ao licenciamento industrial, é competência do Ministério da Indústria e ainda não foi

emitida a respectiva licença. Realçou que o impacto ambiental e tratamento dos resíduos sólidos e das águas residuais será objecto de especial atenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - dezoito milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e trinta e seis escudos (18.640.636\$00); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos (40.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos (970.453\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - cento e onze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e um escudos (111.494.501\$00); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e um escudos (438.281\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco escudos (55.672.955\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e quarenta mil duzentos e vinte e nove escudos (140.229\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 14/2001, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO NA REUNIÃO.

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A TORCATO MOREIRA DE ABREU - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, que foi subscrita por todos os elementos: "O concelho de Esposende tem sido alfoz de ilustres cidadãos que ao longo da sua vida procuraram dignificar o desporto concelhio, levando bem longe o nome deste município. É assim, e neste contexto, que se destacou o senhor Torcato Moreira de Abreu, que, como atleta, ao longo de muitos anos, foi exemplo para os jovens deste concelho, que abraçaram o desporto como uma actividade salutar e dignificante. Este ilustre cidadão tem participado nas mais importantes provas de atletismo nacionais, nas quais, como atleta veterano, tem obtido brilhantes êxitos. Pelo referencial que é para todos os munícipes, principalmente para os jovens, ao abrigo do artigo sexto, alínea c) do Regulamento para a Concessão de Medalhas, em vigor neste município; Propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Desportivo ao cidadão Torcato Moreira de Abreu."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO TORCATO MOREIRA DE ABREU.

04.01.02 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ARTUR REI MIQUELINO - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, que foi subscrita por todos os elementos: "O concelho de Esposende tem sido alfoz de ilustres cidadãos que ao longo da sua vida colocaram o seu empenho na ajuda humanitária dos cidadãos. É assim, e neste contexto, que se destacou o senhor Artur Rei Miquelino, que, ao longo de muitos anos serviu como Patrão Mor do Instituto de Socorros a Náufragos, em Esposende. Este ilustre cidadão esposendense foi homenageado, em 1992 e a nível nacional, com a Medalha de Ouro de Coragem, Abnegação e Humanidade, pelos Serviços que prestou no socorro a náufragos, o que constitui orgulho para todos os esposendenses, com ênfase para os que estão ligados às actividades marítimas. Pelo referencial que é para todos os munícipes, ao abrigo do artigo sexto, alínea a) do Regulamento para a Concessão de Medalhas, em vigor neste município; Propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a título póstumo, a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão Artur Rei Miquelino."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, AO CIDADÃO ARTUR REI MIQUELINO.

04.01.03 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO DA FREGUESIA DE MAR, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, que foi subscrita por todos os elementos: "No concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento associativo, quer seja no âmbito cultural, social, desportivo ou mesmo filantrópico. O empenho e o serviço que as associações desenvolvem, tem contribuído para o progresso do concelho e verifica-se que algumas dessas instituições, pela sua longevidade e serviço, conseguiram implantar-se e trabalhar intensamente com a comunidade onde se inserem. É assim, e neste contexto, que se destaca o Agrupamento de Escuteiros de Mar que comemora o seu vigésimo quinto aniversário. Ao abrigo do artigo sexto, alínea a) do Regulamento para a Concessão de Medalhas, em vigor neste município; Propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao Agrupamento de Escuteiros de Mar."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM UMA ABSTENÇÃO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DA FREGUESIA DE MAR, DESTE CONCELHO.

04.01.04 - PROCESSO CRIME NO TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE CONTRA O CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA - PAGAMENTO DE CAUÇÃO:

Foi presente um requerimento do Chefe dos Serviços de Limpeza, do seguinte teor: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia, fui constituído arguido num processo crime apresentado no Tribunal Judicial de Esposende relativo a uma situação relacionada com a queda de uma criança sobre uma estrutura de fixação de uma papeleira, junto à Escola Secundária Henrique Medina, ocorrida há já vários meses, e na qual essa mesma criança ficou ferida. Apesar de o processo me ter sido pessoalmente dirigido, e considerando que o caso está directamente relacionado com as funções que desempenho nesta Câmara Municipal, venho, pela presente, solicitar a V. Ex.cia autorização para que os custos do processo sejam arcados pela autarquia, nomeadamente no que se refere ao pagamento de uma caução já num futuro próximo, no valor de dezasseis mil e quinhentos escudos." Segue-se assinatura. Está junta informação do Director do Departamento de Administração Geral que, em conclusão indica que há responsabilidade solidária da autarquia pela prática de actos ilícitos dos seus funcionários ou agentes e deverá também suportar os encargos supervenientes do processo judicial, sem prejuízo de, à final, se se vier a apurar que o funcionário ou agente procedeu com diligência e,

ou zelo, manifestamente inferiores àqueles a que se achava obrigado em razão do cargo, a autarquia poder usar do direito de regresso de que goza. Fica arquivada cópia da presente informação junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, SUPORTAR AS CUSTAS DO PROCESSO, NOS TERMOS SOLICITADOS E DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO DE CURSOS EDUCAÇÃO DE ADULTOS:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Marinhãs solicitando a transferência de verba no valor de noventa mil escudos, para efeitos de apoio financeiro de curso da Educação Recorrente, desenvolvido no Centro Social da Juventude Unida de Marinhãs. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "No âmbito do apoio que a Câmara Municipal tem vindo a dar ao Ensino Recorrente, propomos seja transferida a verba de noventa mil escudos (449 Euros) para a Junta de Freguesia de Marinhãs, para apoiar os cursos que aí são ministrados." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS, VERBA NO VALOR DE NOVENTA MIL ESCUDOS.

04.02.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO DE CURSOS EDUCAÇÃO DE ADULTOS:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, solicitando a transferência de verba no valor de cento e cinquenta mil escudos, para efeitos de apoio financeiro de curso da Educação Recorrente, desenvolvido naquela freguesia. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Por forma a apoiar o Ensino Recorrente e os cursos de formação para adultos, propomos seja atribuída à Junta de Freguesia de Palmeira de Faro a verba de cento e cinquenta mil escudos (748,2 Euros)." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, VERBA NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de revisão ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO, E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

05.01.02 - EMPRÉSTIMO DE 30.000.000\$00 PARA REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS RESULTANTES DE INTEMPÉRIES - PROPOSTA:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:

06.01 - REGULAMENTOS:

06.01.01 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - PROPOSTA:

Foi presente uma informação do Director do Departamento de Administração Geral, indicando que após o decurso de período de apreciação pública da proposta de regulamento referida em epígrafe, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão sobre o mesmo, pelo que se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SUBMETER A PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

07 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

07.01 - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO:

07.01.01 - POSTURA DE TRÂNSITO DE GEMESES - PROPOSTA:

Foi presente uma informação do Director do Departamento de Administração Geral, indicando que após o decurso de período de apreciação pública da proposta de regulamento referida em epígrafe, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão sobre o mesmo, pelo que se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SUBMETER A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE GEMESES À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

08 - CULTURA E DESPORTO:

08.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

08.01.01 - COMISSÃO DE FESTAS DE S. ROQUE, DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um requerimento da Comissão de Festas de S. Roque, lugar de Goios, freguesia de Marinhãs, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização das festividades referidas em epígrafe. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Propomos a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos (249,4 Euros), à Fábrica da Igreja de Marinhãs." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE MARINHAS.

09 - ASSUNTOS DIVERSOS:

09.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

09.01.01 - GRASSA - GRUPO DE ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio do apetrechamento de sala de Actividades de Tempos Livres. Está junta informação favorável do serviço social. Está, também, junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A Câmara Municipal tem vindo a dinamizar em todas as freguesias a criação de cantinas escolares e ATL's. Acontece, porém, que algumas das associações já conseguiram assinar acordos com a Segurança Social, o que lhes permite ter um suporte económico para as acções a desenvolver. A GRASSA de Antas ainda não celebrou esse acordo, pelo que tem necessidade de ser apoiada, pelo menos no arranque do ATL. Propomos seja subsidiada com quinhentos mil escudos (2494 Euros)." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO "GRASSA - GRUPO DE ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS".

09.01.02 - AZEITUNA - TUNA DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO, DE BRAGA - PROTOCOLO - PROPOSTA:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta.